VERTICE SERVICES

ATA da reunião 30/05/2009 Tema: Definição das funções e tarefas

Facilitadores: Rodolfo e Adriana Presentes: Marcela, Fernando e Gisele

I. Assuntos em pauta

- a) Definir as funções de cada colaborador;
- b) Definir algumas tarefas básicas visando otimizar o sistema de cobrança e atendimento ao cliente;
- c) Consulta e abertura de empresa LTD;
- d) Empresa dormant;
- e) Parcerias com advogados da comunidade brasileira.

II. Resumo da ATA

- As funções de cada colaborador foram definidas, ver anexo I.
- A colaboradora Marcela será responsável pelas funções definidas no anexo I, e pelo desenvolvimento das tarefas abaixo, dentre outras:
 - Providenciar um histórico de pagamento dos clientes, uma lista dos clientes que pagaram e os que estão inadimplentes;
 - -Para os clientes que temos dúvida quanto a realização do pagamento, ligar e verificar com o mesmo se o pagamento foi realizado;
 - -Enviar mensagem SMS para clientes que não efeturam pagamento e fazer um acompanhamento com os mesmos.
- A colaboradora Gisele será responsável pelas funções definidas no anexo I, e pelo desenvolvimento das tarefas abaixo, dentre outras;
 - -Tirar foto do cliente, segundo novas normas para MLR;
 - -Agendar clientes novos e self employed para Fernando, visando o balanceamento das consultas;
 - -Fazer uma relação dos suprimentos utilizados no escritório e providenciar um check list toda sexta feira;
 - -Ligar para os advogados oferencendo parceria.

- O colaborador Fernando será responsável pelas funções definidas no anexo I, e pelo desenvolvimento das tarefas abaixo, dentre outras:
 - Consulta inicial de empresa Ltd.
- O colaborador Rodolfo será responsável pelas funções definidas no anexo I, e pelo desenvolvimento das tarefas abaixo, dentre outras:
 - -Responsável por empresas dormantes;
 - -Responsável por empresas Ltd.
- A colaboradora Adriana será responsável pelas funções definidas no anexo I, e pelo desenvolvimento das tarefas abaixo, dentre outras:
 - -Responsável por abertura de empresa Ltd;
 - -Recursos humanos.

Encerramento

Ata aprovada por: Rodolfo e Adriana com consentimento dos demais colaboradores.